



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		275/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Delegar competência a Diretora de Far-Manguinhos, Dra. Núbia Boechat Andrade, para, por procuração, nomear e constituir seus representantes para atuarem junto às repartições Públicas responsáveis pela liberação de mercadorias a serem importadas pela Unidade.

2.0 – OBJETIVO

As procurações outorgadas pela Diretora de Far -Manguinhos tem por objetivo dar cumprimento ao Decreto 646/92, de 09 de setembro de 1992, que preconiza a forma de investidura nas funções de Despachante Aduaneiro. e de Ajudante de Despachante Aduaneiro.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
367/2001-PR		Geral	31.10.03